

DECRETO Nº 48, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Determina Horário de Expediente do dia 02 de julho de 2018.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com amparo em dispositivos da Legislação Municipal, Estadual e Federal,

CONSIDERANDO:

O jogo do Brasil na Copa do Mundo;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que no dia **02 de julho, segunda-feira**, em todas as repartições públicas municipais, o horário de expediente será em dois turnos, sendo **dás 7 horas e 30 minutos às 10 horas e 30 minutos e dás 14 horas às 17 horas**.

Parágrafo único – Os serviços de urgência e emergência manterão plantões normais, e a coleta de lixo funcionará normalmente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de junho de 2018.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito

Agliberto Souza Raymundo
Secretário de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE